

MP também deve passar por detector de metais, diz Ajufesp

Membros do Ministério Público também devem passar pelo detector de metal. A afirmação foi dada nesta sexta-feira (4/10) pelo presidente da Ajufesp, Otávio Martins Port.

ConJur



ConJur Ato reuniu juízes e desembargadores, representantes do MPF, da advocacia pública e da Procuradoria da Fazenda

"Particularmente, penso que todos devem passar pelo detector de metais para que a segurança seja preservada e que todos sejam devidamente fiscalizados", afirmou, durante ato no Fórum Pedro Lessa, na avenida Paulista.

Questionado se a ideia é derrubar a prerrogativa do MP em entrar nos locais sem revista, Port afirmou que "é uma proposta possível", mas que a ideia deve ser estudada junto com os tribunais.

O reforço na segurança dos prédios públicos voltou à tona depois de o procurador da Fazenda Matheus Carneiro Assunção ter dado uma [facada na juíza](#) Louise Filgueiras, em São Paulo.

Ele passou por [audiência de custódia](#) na tarde desta sexta-feira (4/10), e vai para uma unidade psiquiátrica de tratamento de Taubaté, no interior do estado.

Organizado por Ajufe (Associação dos Juízes Federais do Brasil) e Ajufesp (Associação dos Juízes Federais de SP e MS), o ato de solidariedade à juíza recebeu 50 pessoas, entre juízes, desembargadores, representantes do MPF, da advocacia pública e da Procuradoria da Fazenda. A OAB não mandou representantes.

Tratamento discriminatório

A advocacia reclama de ser uma das poucas classes submetidas ao detector dentro dos fóruns sobre o detector de metais. À **ConJur**, o vice-presidente da OAB de São Paulo, **Ricardo Toledo**, foi categórico ao dizer que o detector deve ser usado "a todos ou a ninguém".

O advogado **Alexandre Ogusuku**, presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB, vê os Fóruns da

Justiça como um "ambiente de conflito", e defendeu o desarmamento nos locais, exceto policiais e agentes de segurança.

O presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB-SP, **Leandro Sarcedo**, assim como Ogusuku, defende o mesmo ponto: a aplicação do artigo 3º da Lei 12.694/12. Pela norma, disse Ogusuku, "todos que ingressam nos fóruns devem se submeter ao modelo, inclusive juízes, promotores, advogados públicos, servidores e prestadores de serviços".

Sarcedo relembra recentes casos, como o de uma [juíza feita refém](#) em Fórum do Butantã, em São Paulo. "Neste caso, de 2016, o homem entrou pela porta dos juízes. O PGR [Rodrigo Janot] não passou por revista. O procurador da Fazenda entrou pelo pelo subsolo, porque ele tem entrada facilitada. Impõe-se a advocacia uma suposta obrigação pela segurança, quando na verdade os concursados têm atestado de lucidez."

"Instalado o programa de segurança com detectores de metais, todos que ingressam nos fóruns devem se submeter ao modelo, inclusive juízes, promotores, advogados públicos, servidores e prestadores de serviços", disse Ogusuku.

De acordo com **Renato Cury**, presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (Aasp), os últimos acontecimentos revelam a necessidade absolutamente todos que ingressem nos prédios públicos passem pelo detector de metais.

Inexistem, afirmou, "justificativas para que juízes, promotores, serventuários sejam dispensados de passar pelo detector. A segurança daqueles que frequentam os prédios públicos está acima de qualquer justificativa para a dispensa".

A discussão já está para avaliação do [Plenário](#) do Supremo Tribunal Federal. Nesta quinta-feira (3), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, decidiu que a ação do Conselho Federal da OAB sobre o uso de detectores deve ser julgada em colegiado.

Date Created

04/10/2019